



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Através do presente Projeto de Lei pretende-se retificar a redação dada a Lei Municipal nº 3613/2013, Dado que ainda que o logradouro público atualmente denominada estrada municipal Eliseu Celestino dos Santos, ainda permanece para efeitos legais, após visita dos fiscais da prefeitura a solicitaram a alteração da estrada municipal para finalizar no bairro da Sanbra.

Assim sendo, diante da realidade é grande relevância a adequação da mesma, a fim de evitar possíveis dificuldades burocráticas para aprovações de área.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0153/2017

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.613, de 21 de outubro de 2013, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal - Eliseu Celestino dos Santos.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.613, de 21 de outubro de 2013, que “Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal - Eliseu Celestino dos Santos”, passando a vigorar na forma seguinte:

“Art. 1º Passa a denominar-se Eliseu Celestino dos Santos a Estrada Municipal saindo da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia Km 05, finalizando no Bairro da Sanbra.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de outubro de 2017.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP